



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.  
nº 1647/2022

Folha

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### Processo Administrativo nº 1647/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022 –

Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para construção de área de apoio e alambrado no Ecoponto do Balneário Santo Antônio, conforme anexos. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (22/12/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.** – CNPJ nº 15.286.648/0001-43, representada nesta sessão por Fabio Machado Oliveira, portador do RG nº 16.890.221-7 e CPF nº 134.440.128-70;
- 2) **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME** – CNPJ nº 46.694.205/0001-15, sem representante nesta sessão;
- 3) **FXKAP Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 28.031.165/0001-40, sem representante nesta sessão;
- 4) **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão por Roberto Martinez Neto, portador do RG nº 9.545.627-2 e CPF nº 076.329.748-81 e
- 5) **Atitute Engenharia Ltda.** – CNPJ nº 43.784.981/0001-18, sem representante nesta sessão.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos mesmos. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **FXKAP Construções EIRELI-ME**, deixou de atender aos subitens 12.6.2 e 12.6.3 do edital, ou seja, apresentou Certidão de Registro no CREA da empresa e do profissional com data vencida em 31/03/2022 e ainda, apresentou para o subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa; para a empresa **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, deixou de atender ao subitem 12.6.4 atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente, sendo que o atestado apresentado não se encontra acervado junto ao CREA; a licitante **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME**, apresentou para o subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa, deixou ainda de atender ao subitem 12.6.3 do edital, ou seja, Certidão de Registro Profissional do CREA devidamente quitada, comprovando sua condição para exercer a profissão, não apresentou o subitem 12.5.2 Regularidade com a Divida Ativa do Estado, e ainda, não apresentou o subitem 12.7.1 Certidão Negativa de Falencia e Concordata, e para o licitante **Atitute Engenharia Ltda.**, apresentou atestado de capacidade técnica subitem 12.6.5 do profissional incompatível com o objeto licitado, sendo apenas de fiscalização e o atestado apresentado em nome da licitante (subitem 12.6.4) não é compatível com o objeto licitado.

Diante do exposto acima, a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, **JULGAM INABILITADAS** as licitantes: **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, **CFT Construções e Comércio Ltda.-ME**; **FXKAP Construções EIRELI-ME** e **Atitute Engenharia Ltda.** E ainda, **JULGAM HABILITADA** a empresa: **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** a processeguir na fase seguinte do certame.

Considerando a ausência de representantes dos licitantes na presente sessão e preservando os direitos conforme faculta a legislação pertinente, fica garantido o prazo recursal de 05 (cinco) dias para interposição de recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica agendada a sessão de abertura do envelope de proposta da licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.  
nº 1647/2022

Folha

habilitada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 09h00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Registra-se em ata que os envelopes de propostas das licitantes participantes ficarão sob poder da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e inviolados até o encerramento dessa fase.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

  
**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Presidente da Comissão

  
**ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**  
Membro da Comissão

  
**LAUREN DIAS CARACANHA**  
Membro da Comissão

  
**ROBERTO MARTINEZ NETO**  
Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME

  
**ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR**  
Membro/Engenheira Municipal

  
**FABIO MACHADO OLIVEIRA**  
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.